

SISTEMA DE INCENTIVOS

AVISO DE ABERTURA MPr-2025-04

SIID – I&D Empresarial - Operações Individuais e em Copromoção

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS E PROMOTORES

- Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável;
- Não ser uma Empresa em dificuldade – Situação líquida positiva;
- Declarar que não se trata de uma Empresa sujeita a injunção de recuperação, ainda pendente;
- Declarar que não tem salários em atraso;
- Situação regularizada perante a Segurança Social e Finanças;
- Autonomia financeira igual ou superior a 15%;
- Comprovação do estatuto PME - Certificado PME.

FINALIDADES E OBJECTIVOS

Conhecimento e inovação são fundamentais para o crescimento económico e a competitividade internacional.

A I&D (Investigação e Desenvolvimento) desempenha um papel crucial, gerando externalidades positivas que impactam outros setores e empresas através da difusão de conhecimento e transferência de tecnologia.

Apesar dos avanços, existem desafios, como a baixa representatividade de setores intensivos em tecnologia, a predominância de micro e pequenas empresas e a falta de cooperação efetiva com os atores do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN).

O objetivo é alterar o perfil de especialização da economia portuguesa, apoiando a reorientação do tecido produtivo para modelos mais inovadores, sustentáveis e intensivos em conhecimento e tecnologia.

A intenção é promover o investimento em I&D, estimular sua valorização económica e facilitar a transferência de conhecimento para o setor produtivo, fortalecendo a colaboração entre empresas e entidades não empresariais do sistema de investigação e inovação (ENESII).

O foco é aumentar a colaboração entre empresas e ENESII, intensificar a I&D&I no tecido empresarial e valorizar essas atividades para novos processos, produtos e serviços, bem como para melhorias significativas nos existentes.

TIPOLOGIAS DAS OPERAÇÕES:

- **COPROMOÇÃO:**

Com a mobilização desta tipologia de projetos pretende-se:

- O incremento da colaboração entre empresas e entre estas e as ENESII;
- O reforço da intensidade de I&D&I no tecido empresarial e da sua valorização para novos processos de produção, produtos e serviços, ou a melhoria significativa (processos de inovação) dos existentes.

- **INDIVIDUAL:**

- A mobilização da tipologia de I&D individual visa o reforço da intensidade de I&D&I no tecido empresarial e da sua valorização para novos processos de produção, produtos e serviços, ou a melhoria significativa (processos de inovação) dos existentes.

ENTIDADES ELEGÍVEIS

- Micro, pequenas e médias empresas (PME) e empresas de pequena-média capitalização (Small Mid Cap) são elegíveis.
- As empresas, independentemente da sua natureza e forma jurídica, devem atender aos requisitos de elegibilidade do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março, relacionado com o regime geral de aplicação do Portugal 2030 e respetivos Fundos.
- Também devem cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 46.º do Regulamento Específico Inovação e Transição Digital (REITD).
- As Entidades não empresariais do sistema de investigação e inovação (ENESII), incluindo as das regiões autónomas dos Açores e da Madeira, são beneficiárias na qualidade de copromotoras, particularmente nas operações financiadas pelo Programa Inovação e Transição Digital.

REGRAS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DAS DESPESAS

Os custos das operações serão exclusivamente financiados através da metodologia de custos simplificados, na modalidade de Custos unitários (custo unitário por FTE/ETI – equivalente a tempo integral).

Custo unitário de FTE/ETI para a modalidade de:

- operações/projetos em copromoção = 4.793,00€
- operações/projetos individuais = 5.612,00€

TAXAS DE FINANCIAMENTO

PROJETO EM COPROMOÇÃO:

Para Empresas:

1. Taxa Base:
 - a) Até 50% para a investigação industrial.
 - b) Até 25% para o desenvolvimento experimental.
2. Majorações:
 - a) . Dimensão da Empresa:
 - Até 10% para médias empresas.
 - Até 20% para micro e pequenas empresas.
 - b) Colaboração Efetiva e Divulgação Ampla dos Resultados:
 - Até 15 % quando a operação cumprir condições específicas.
 - c) Localização da Operação:
 - Até 15 % para operações nas regiões Norte, Centro ou Alentejo.
 - Até 5% para operações em zonas específicas do mapa de auxílios com finalidade regional.

Observações:

- As majorações B e C não são cumulativas.
- A taxa máxima é de 80%, incluindo as taxas base e as majorações, com exceção do **PR Lisboa em que a taxa máxima é 40%.**

Para ENESII (Entidades Não Empresariais do Sistema de Investigação e Inovação):

1. No caso de operações em copromoção, as ENESII podem beneficiar de uma taxa até 85%, com exceção do **PR Lisboa em que a taxa máxima é 40%.**

Esta taxa é aplicada quando a cooperação não envolve auxílios de Estado indiretos às empresas beneficiárias, e desde que se cumpram as condições previstas nos pontos 5, 6 e 7 do artigo 49º do REITD.

PROJETO INDIVIDUAL:

Para Empresas:

1. Taxa Base:
 - a) Até 50% para a investigação industrial.
 - b) Até 25% para o desenvolvimento experimental.
3. Majorações:
 - d) . Dimensão da Empresa:
 - Até 10% para médias empresas.
 - Até 20% para micro e pequenas empresas.
 - e) Colaboração Efetiva e Divulgação Ampla dos Resultados:
 - Até 15 % quando a operação cumprir condições específicas.
 - f) Localização da Operação:
 - Até 15 % para operações nas regiões Norte, Centro ou Alentejo.
 - Até 5% para operações em zonas específicas do mapa de auxílios com finalidade regional.

Observações:

- As majorações B e C não são cumulativas.
- A taxa máxima é de 80%, incluindo as taxas base e as majorações, com excepção do **PR Lisboa em que a taxa máxima é 40%.**

FORMA E LIMITES DE APOIO

Investimento mínimo: 250.000€
Incentivo/apoio a receber NÃO REEMBOLSÁVEL.

PERÍODO DE CANDIDATURAS

O período de candidaturas inicia-se em 28/02/2025, sendo a análise e decisão efetuada de acordo com as seguintes fases:

- Fase 1: 24/04/2025 (18 h)
- Fase 2: 15/09/2025 (18 h)
- Fase 3: 06/01/2026 (18 h)

**ACRESCENTAMOS VALOR AO SEU
PROJETO, CONTACTE-NOS!**

CONTACTOS:

geral@clustermineralresources.pt

Diretora Executiva: marta.peres@clustermineralresources.pt – T: 968 685 016

Diretora Financeira: claudia.costa@clustermineralresources.pt – T: 910 027 599

Gestora de Projetos: tania.pecas@clustermineralresources.pt - T: 967 863 722